



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 04 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza em toda à extensão da Rua das Acácias, desde a entrada do Bairro Gutierrez até às proximidades da Igreja de São Judas Tadeu, no Bairro Matozinhos, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza em toda à extensão da Rua das Acácias, desde a entrada do Bairro Gutierrez até às proximidades da Igreja de São Judas Tadeu, no Bairro Matozinhos, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a via encontra-se em evidente estado de abandono, com presença significativa de mato alto, acúmulo de sujeira, resíduos diversos e, possivelmente, pequenos focos de descarte irregular. Essa condição compromete diretamente a adequada utilização do espaço público, dificultando a circulação segura de pedestres e impactando negativamente a rotina dos moradores da região.

Destaca-se, de forma especial, que a ausência de manutenção periódica favorece a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, cobras e aranhas, que encontram nesse ambiente condições ideais para abrigo e reprodução. Tal situação representa um risco concreto à saúde e à integridade física da população, sobretudo de crianças e idosos, que se tornam mais vulneráveis a acidentes dessa natureza. A prevenção desses episódios passa, necessariamente, pela adoção de medidas simples, porém eficazes, como a capina regular e a remoção de entulhos e materiais que possam servir de esconderijo para esses animais.

Ademais, o acúmulo de vegetação desordenada e resíduos contribui significativamente para a poluição visual, transmitindo uma sensação de descuido, abandono e insegurança. A degradação do ambiente urbano afeta não apenas a paisagem local, mas também o bem-estar psicológico dos moradores, além de impactar negativamente na valorização imobiliária e na imagem do município.

Cumprе salientar que a limpeza urbana é um serviço essencial e contínuo, que integra as políticas públicas de saúde, meio ambiente e infraestrutura, sendo indispensável para a promoção da qualidade de vida e da segurança coletiva. Assim, a realização urgente dos serviços ora indicados configura-se como medida necessária, preventiva e de interesse público, visando restabelecer condições adequadas de higiene, segurança e organização na referida localidade.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador